



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 343/2015**

Deferir acumulação de férias ao Juiz  
Joaquim Oliveira de Lima.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

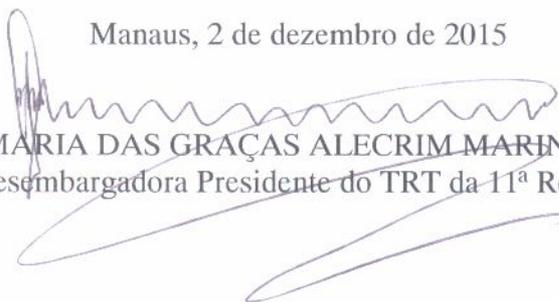
CONSIDERANDO as informações do Processo Eletrônico TRT nº MA-1451/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir ao Juiz JOAQUIM OLIVEIRA DE LIMA, Titular da Vara do Trabalho de Coari, acumulação de férias relativas ao exercício de 2015 (1º e 2º períodos) com as de 2016, em virtude do magistrado encontrar-se de licença médica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2015



MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região